



# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 395 - 1 Página

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE INTENÇÃO ADESÃO CARONA Nº 008/2026

Exmo. Sr. José dos Santos, DD. Prefeito Municipal de Bandeira do Sul/MG, no uso de suas atribuições legais...

Torna publica a intenção de adesão nº 008/2026 à Ata de Registro de Preços Nº 035/2025, firmada entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA – CIMBAJE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.306.549/0001-58, com sede na Rua Estevam Melo, 02, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 39930-000, no município de Jacinto/MG e a empresa **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.563.715/0001-24, com sede na Avenida Goiás Norte, nº 7506, Bairro Humaitá, CEP 74573-200, na cidade de Goiânia/GO, para aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A – simples remoção, zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeira do Sul/MG, de acordo com a Portaria GM/MS nº 6.103, de 17 de dezembro de 2024.

Item	Item Origem	Qtdd	Descrição	Marca Modelo	Valor
1	19	1	Ambulância tipo A – Simples Remoção.	Toyota/Hilux	R\$ 294.550,00

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 06 de maio de 2026.

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul

**CONTRATADO:** Josué da Costa Santos

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a:

- Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, com início em 04 de maio de 2026 e término em 03 de maio de 2027, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

- Aplicação de Reajuste de Preços no percentual de 3,77 %, correspondente à variação acumulada do INPC (IBGE) nos últimos 12 meses.

**VALOR:** O preço pago por hora trabalhada, que atualmente é R\$ 60,00 (sessenta reais) passa a ser R\$ 62,26 (sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para R\$ 99.616,00 (noventa e nove mil, seiscentos e dezesseis reais).

Demais cláusulas do citado contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

Termo Aditivo na íntegra disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no site do município:

<https://bandeiradosul.mg.gov.br>

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul

**CONTRATADO:** Auto Mecânica Diesel CR Ltda

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a:

- Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais 12

(doze) meses, com início em 04 de maio de 2026 e término em 03 de maio de 2027, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

- Aplicação de Reajuste de Preços no percentual de 3,77 %, correspondente à variação acumulada do INPC (IBGE) nos últimos 12 meses.

**VALOR:** O preço pago por hora trabalhada, que atualmente é R\$ 80,00 (oitenta reais) passa a ser R\$ 83,01 (oitenta e três reais e um centavo), passando o valor total do contrato de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para R\$ 83.010,00 (oitenta e três mil e dez reais). Demais cláusulas do citado contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

Termo Aditivo na íntegra disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no site do município:

<https://bandeiradosul.mg.gov.br>

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL-MG.

**CONTRATADO:** MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA.  
**DO OBJETO:** O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do Contrato nº 014/2024 e no reajuste dos preços inicialmente contratados.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** Prorroga-se o prazo, com vigência de 07 de maio de 2026 à 07 de maio de 2027, de acordo com a cláusula segunda do Contrato nº 014/2024, e de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DO REAJUSTE:** Os preços ofertados pela signatária sofrerão atualização nos valores descritos na cláusula quinta do referido Contrato, de acordo com o parecer favorável da Assessoria Jurídica, aplica-se o índice INPC de 3,77%. O preço pago por mês, que atualmente é R\$ 1.885,86 (um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), passa a ser R\$ 1.956,96 (um mil e novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) passando o valor total do contrato de R\$ 22.630,32 (vinte e dois mil e seiscentos e trinta reais e trinta e dois centavos) para 23.483,52 (vinte e três mil e quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2026.

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.

